

Algumas Visitas no Japão

Ten.-Cel. LIMA FIGUEIRÉDO

Consultor Técnico do Conselho Nacional de Geografia.
Membro efetivo da National Geographic Society, de Washington,
e da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro.
Socio honorário do Instituto Histórico e Geográfico Paranaense.

2.º Batalhão Ferroviário sediado em Tsudanuma (12-5-1939)

A 12 de Maio de 1939, em companhia do capitão Kabayama e do Sr. Ariyama do Ministério dos Estrangeiros, visitei o 2.º Regimento Ferroviário sediado em Tsudanuma, que fica cerca de uma hora de trem elétrico de Tóquio.

Fui recebido pelo tenente-coronel H. Hayase que em seu modesto gabinete me aguardava. Todos os edifícios do quartel são de madeira como, aliás, soem ser as demais construções do Exército. No gabinete do comando havia uma mesa com três cadeiras destinadas a receber os visitantes. A um canto encostada à parede existia outra mesa de madeira tôsca onde o comandante trabalha e assina o expediente. Pregados à parede uma série de programas de instrução e um gráfico mostrando o adiantamento da mesma e o rendimento da oficina.

O Regimento se compõe de:

- E. M.
- 3 Cias. iguais (150 aproximadamente).
- Uma secção de estudos.
- Uma secção de material e oficina.

Enquanto conversávamos no Gabinete do Comando, sorrindo largos goles de chá amargo e bem quente, fôramos já recebendo algumas informações.

Em tempo de paz servem ali cerca de 70 oficiais que se encarregam não só da instrução dos soldados, como da preparação dos futuros sub-oficiais ferroviários. A secção de estudo acima citada destina-se a isso. Os soldados que revelarem aptidão moral e intelectual, após completarem seu tempo de serviço, ficam mais um ano, preparando-se para o pôsto de sargento da ativa. Geralmente os candidatos chegam a este pôsto com 22 anos e poderão permanecer na caserna até a idade de 30 anos em tempo de paz. Se conseguirem atingir a graduação de *jun-i* (sub-tenente) servirão até a idade de 40 anos.

Todos os sub-oficiais poderão ingressar na Escola Militar, desde que sejam indicados pelo Cmt. do Corpo. Este faz a escolha depois de haver observado meticulosamente. Se o sub-oficial chega às idades acima citadas sem lograr ingressar na Escola Militar, é licenciado sem nenhum onus para o estado, sendo convocado em caso de guerra ou de grande manobra.

Aqui no Japão não tive a oportunidade de ver sargentos velhos que mal se podem pôr de pé, como sucede no Brasil. Devíamos adotar as mesmas medidas do exército japonês — **sargento com mais de trinta anos não pode ser sargento.** Mesmo os técnicos ficam sómente até a idade de 40 anos. Podem classificar esta medida de deshumana, porém é ela a mais adequada com os interesses da nação. No Brasil eu só vejo um caso do sargento ficar servindo a vida toda — quando ele servir nos contingentes de fronteiras com sua família e lá permanecer para sempre, como um elemento colonizador. Aqui não há sargentos reformados, nem famílias de sargentos recebendo do tesouro público.

Atrás do quartel há um excelente campo destinado à instrução que consta das seguintes partes:

- construção de uma linha Decauville.
- construção de uma linha normal

- montagem de pontes metálicas
- construção de pontes de madeira
- destruição das pontes e vias férreas
- montagem de estações
- instrução militar e geral.

No campo estava uma companhia destinada a fazer alguns exercícios para eu ver. Os oficiais e sargentos estavam armados de espada que ali era o sinal de comando e que se mantinha desembainhada durante todo o tempo do exercício.

O oficial comandante da companhia, com a tropa na posição de sentido, diz em voz alta o seu nome, quantos oficiais e soldados está comandando e qual o trabalho que vai fazer. O oficial mais graduado entre os que chegam responde o seu nome e diz-lhe que pode começar o exercício.

Estavam formados cerca de 150 homens. Todos vestiam culote e gandola creme tendo no pescoço uma espécie de gola acolchoada para proteger os ombros na ocasião de carregar os trilhos. Têm na cabeça o quepi com a jugular passada sob o pescoço; nas pernas tiras de pano caqui a guisa de perneiras e nos pés botas de couro.

Tôdas as manobras são feitas debaixo duma formidável gritaria, e, apesar da rudeza do trabalho, os movimentos são marciais **para mostrar que os militares trabalham de modo diferente dos civis**. Assim os trilhos são carregados em passo cadenciado e para jogá-los no chão, o último soldado dá uma voz de comando, todos se afastam rapidamente e a seção de trilho é deixada cair.

O primeiro exercício constava da construção de uma estrada Decauville. As características do material são as seguintes:

- Uma seção completa, com os dois trilhos e as respectivas travessas, pesa 180 kg. e tem 5 metros de comprimento, sendo transportada por seis homens, logo 30 kg. para cada um;
- Rampa máxima — 1/18.
- Raio máximo — 30 metros.

— Velocidade construção — 10 km por dia de 12 horas, inclusive a montagem de uma estação.

A construção da estrada é feita por três turmas. A primeira de cerca de 50 homens vai na frente preparando o terreno e balizando o eixo da estrada. A segunda vai empurrando um vagão carregado de seções de trilhos, colocando-as no chão e ligando-as com um só parafuso. A terceira seção faz a ligação das seções e torna a linha estável, calçando-a com terra.

Cada vagão conduz 30 seções ou $30 \times 180 = 5$ Ton. 400. As seções curvas já estão preparadas, de modo que pelo reconhecimento é fácil localizar o seu emprêgo, transportando-as no fim de tantos vagões de seções retas.

Terminado êste exercício fui ver terminar a armação duma ponte desmontável. Tinha ela 30 metros de vão e na sua construção estavam trabalhando 150 homens. Constava a ponte de oito vigas metálicas em treliça. Sua construção completa demanda um dia inteiro de 12 horas. Foram largamente empregadas na China do Norte. Quando um lance estava bem destruído, porém os pegões intactos, era só acabar de jogar ao rio os escombros e montar a nova ponte. No fim de um dia o tráfego estava restabelecido. Mais tarde, se possível, a ponte era libertada, fazendo-se a definitiva, como aconteceu com a ponte sobre o rio Amarelo perto de Tsinan.

As instruções de montagem de pontes metálicas e de reparação de brechas nas mesmas deveriam merecer mais cuidado de nossa parte. Chego a dizer serem quasi a parte essencial da instrução da engenharia. A M.M.F. descuidou-se dessa parte. Parece-me que os mestres encarregados da instrução da minha arma não eram competentes. Guerriot fez-se militar durante a guerra, não tinha o traquejo da instrução durante o tempo de paz. Serviu quasi sempre em companhias de sapadores. Brigão era fraco. Vindo da infantaria, conhecia muita cousa acerca do emprêgo das transmissões, porém desconhecia os assuntos relativos à es-

pecialidade da arma. E assim a Engenharia, pelo que pude ver aqui, está erradíssima na sua instrução.

Desejei saber quantos metros de ponte desmontável havia por regimento ferroviário. O oficial que me acompanhava, respondeu-me que era variável, mas que infelizmente não podia dar-me os limites...

A mesma tropa que fez o primeiro exercício já estava em outro local para construir uma via férrea normal de bitola estreita.

O número de homens era o mesmo, porém havia sete turmas de construção.

Cada trilho isolado tinha 10 metros de comprimento e pesava 400 Kg. Na China o peso dos trilhos varia de 300 a 500 kg.

Os trilhos são conduzidos em vagões. Os homens empurram-nos sobre dois rolos metálicos até que suas pontas anteriores atinjam uma espécie de cavalete de madeira. Uma vez o trilho na posição certa, deixam-no cair para ser fixado duma maneira rápida. A construção avança, enquanto a turma que vem atrás vai fazendo a consolidação da linha.

A velocidade de construção é de 2 km. por dia de 12 horas. A rampa máxima é de 1/100. O raio máximo é de 100 metros variando com as locomotivas e os vagões.

O regimento tem suas locomotivas e, aproveitando a linha civil que corre ao lado, após entendimento com o Ministério das Comunicações, faz sua instrução de tráfego.

Terminado o exercício fomos assistir ao preparo da destruição duma ponte metálica. Com arame e petardos de madeira estava a instrução sendo conduzida com muito cuidado.

Aqui quero fazer outro reparo sobre o ensino de engenharia da M.M.F. E' certo que fizemos muitos exercícios teóricos relativos a destruição das pontes. Praticamente só destruições ligeiras — pontes de cavaletes, estacas, tri-

lhos aramados... Nunca vi uma tropa colocar uma carga numa viga metálica e deixá-la em condições de ser destruída.

Há no parque do regimento vários tipos de vigas — geralmente todos os utilizados no Extremo Oriente. Ali os oficiais e soldados aprendem a fazer uma destruição de verdade. Talvez essa lacuna da nossa instrução resultasse em benefício, pois nas nossas guerras intestinas de 1924 para cá, tôdas as vezes que íamos fazer uma destruição a obra darte não caía — era facilmente escorada e no fim de algum tempo o tráfego restabelecido. (1)

Afinal fui visitar a oficina que é grande e bem montada. O Regimento já havia dado uma unidade que tomou o nome do seu comandante e estava combatendo na China. Deste modo algumas viaturas-oficinas ainda não foram repostas. Há, contudo, cinco caminhões-oficinas novinhos e com mais duas viaturas do mesmo tipo estará o novel batalhão pronto para ser empregado na luta.

Alem da grande oficina regimental que se encarrega de fazer e exercitar técnicos e de reparar o material de estrada de ferro do Exército, há ainda oficinas menores para as companhias.

Cada companhia tem seu depósito de material separado.

Perguntei porque o Japão não empregava seus regimentos ferroviários nas construções de estradas civis. Responderam-me que outrora isto fôra feito, mas que ficou verificado que os oficiais e soldados perdiam o espírito militar que é a base de todo o edifício dum exército. Agora só a instrução é cuidada e com isso muito tem ganho os que labutam naquela caserna, pois todos os anos surgem aperfeiçoamentos na instrução.

Acho que no Brasil a tropa que se emprega em trabalhos de natureza civil fica totalmente apaizanada. Como ficam também apaizanados os oficiais que servem nas Diretorias de Engenharia e Serviços Regionais por longo tem-

(1) A ponte da via férrea entre Ourinhos e Salto Grande (1924) é um exemplo — Nota da secretaria.

po, como estava sucedendo. Somos antes de tudo soldados, depois técnicos. A instrução no Exército Japonês é tódá ela desenrolada de maneira que faça surgir no ânimo do soldado o espírito ofensivo. Assim, quando assistíamos ao exercício de preparação duma destruição, o Capitão Comandante da Companhia acentuou que aquilo não era ensinado com o fito de **destruir uma ponte para fugir** e sim para cortar a retaguarda do inimigo, como tem sucedido várias vezes na China.

E' assim que se prepara "carne para canhão" — dando-lhe eficiência e sentimento ofensivo.

ESCOLA DE INFANTARIA

SHIBA

A Escola e o Regimento que lhe é anexo formam um conjunto comandado pelo General de Divisão Honda, sendo sub-comandante um General de Brigada.

Com a guerra o número de alunos aumentou consideravelmente, chegando a quasi mil, pelo contrário a quantidade de instrutores ao todo — Escola e Regimento que era de 100 caiu a 60.

A instrução é diária, das 8 às 16 horas. Não havendo descanso nem aos domingos que eram antes da guerra considerados como dias de folga. Os oficiais almoçam no estabelecimento pagando cada qual sua refeição.

O instrutor não tem gratificação especial, nem seu serviço é considerado mais importante que o da tropa.

Há alguns oficiais superiores, que não estão bem senhores da sua profissão, fazendo um curso especial. Para êstes todo o assunto é ensinado por meio de conferências, para serem depois aplicados nos tópicos.

Para os capitães e tenentes começam o estudo com casos concretos e vão explicando a doutrina no decorrer dos mesmos.

Terminado o curso o oficial volta para seu regimento.

Nas proximidades da Escola fica a de Carros de Combate, a-fim de que possa haver um entrozamento perfeito entre a infantaria e os engenhos mecanizados.

Para as duas escolas e o regimento há um enorme campo de instrução com excelentes linhas de tiro para todo o armamento do infante.

Na linha de tiros para metralhadoras assisti a realização de vários exercícios. Um dêles consistia em derrubar vários alvos metálicos duma só rajada ceifante. Vi atiradores derrubarem todos os seis alvos duma distância de 200 metros.

Com a metralhadora fixa a 500 metros fizeram tiros para mostrar a percentagem e a dispersão. Esta foi ótima e aquela foi de 29 impactos em 36 tiros. A arma com que fizeram este tiro foi oferecida ao Exército Brasileiro.

Compareci a um exercício com lança-granadas, dois dos quais trouxe comigo para o Exército. Em um grupo de 10 homens, 5 estavam com o fuzil e os outros 5, com lança-granadas.

O homem que leva o lança-granadas deita-se no chão e coloca sua arma fazendo um ângulo de 45° com o terreno. O homem do fuzil fica à sua esquerda e efetua o carregamento colocando a granada no bocal. O lança-granada é carregado com a mão direita.

O alcance máximo foi de 670 metros. A 250 metros fizeram excelentes concentrações.

Empregando tipos de granadas especiais foi feito o balizamento de dia por intermédio de paraquedas de papel fino que saiam de dentro da granada.

Visitei o canil da Escola, pois o adestramento e criação dos cães-estafetas ficam ao seu cargo. Animais maravilhosos. Fazem ordem unida e instrução de combate. Na ordem unida executam movimentos de acordo com o que é executado pelo seu dono.

Há ainda na Escola um plano relêvo com um sistema de iluminação engenhoso, para mostrar a influência da luz na

avaliação das distâncias. Dentro da sala êles tinham, com simples comutadores: o arrebol, alta madrugada, o luar, dia chuvoso, etc..

Sai da Escola ôtimamente impressionado, apesar das suas modestas instalações quanto ao edifício e mobiliário.

ESCOLA DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

IOTSUKAIDO

Estava sendo comandada pelo General de Brigada Izeki.

Foi fundada há 54 anos passados com o nome de "Escola de Tiro". Em 1900 mudou-se para o local que atualmente ocupa.

Em 1922 recebeu o nome de "Escola de Artilharia de Campanha".

Tem por fim a instrução dos oficiais de artilharia e a pesquisa de tudo quanto disser respeito à instrução e ao material de artilharia.

Possue seis classes de alunos, cada um com 30 oficiais ou sub-oficiais.

Há um regimento de artilharia anexo à Escola, com canhões de 75, 105 e 150 mm. No conjunto Escola-Regimento há mais ou menos 90 oficiais.

Os soldados e sargentos do Regimento são enviados pelos Regimentos de Artilharia que selecionam os candidatos.

Há um departamento de material onde há cortes e peças de canhões desmontados, as quais servem para pesquisas e estudos aos alunos.

Horário. Das 8 às 11,30 e das 12,30 às 16,30, diariamente inclusive aos domingos.

Não há trabalho a domicílio. Tudo é feito na Escola.

Antes do conflito, quando o Govêrno Chinês estava em óas graças com o Japão, os oficiais do exército da China inham cursar naquela escola em número que variava de a 10, chegando mesmo, uma vez, a 30 alunos.

Atualmente há oficiais dos exércitos mandchú tirando o curso.

A tendência na artilharia é para a especialização. Os corpos de tropa enviam seus oficiais para a Escola, e, uma vez o curso terminado, voltam para seus corpos. A transferência de oficiais duma espécie de artilharia para outra é feita em número muito reduzido — quasi não existe.

O número de alunos instruídos na Escola a partir de 1922 orça por 5.000.

No ano de 1939 os oficiais da reserva começaram a ser chamados para tirar o curso de aperfeiçoamento.

Antigamente os oficiais da reserva eram feitos nos corpos de tropa, como já tivemos oportunidade de dizer. Agora, por ordenança imperial de 26 de Março de 1938 foi criada a "Rikugan Yobi Shiban Gakko" (Escola de Oficiais da Reserva), com o curso de um ano findo o qual, vão aperfeiçoar-se nas escolas das armas.

Os tiros são de duas espécies:

1 — Executados numa sala, onde, sob um plano relêvo em tela, há um maquinismo elétrico complicado que permite luzes, imitando qualquer hora do dia ou da noite. Os tiros são feitos por meio de pequeninas lâmpadas e a fumaça é obtida por meio dum engenhoso aparelho de soprar. O vento é conseguido com ventiladores.

2 — No exterior, em uma caixa de areia onde há uma miniatura do campo de instrução que permite tiros até 7.000 metros.

ESCOLA DE CAVALARIA

HUNABASHI

O Comandante era o General de Divisão Ishida e o Sub-comandante o General de Brigada Sakuma.

A cavalaria está passando por grande transformação. Pensam mecanizá-la na proporção de 4 por 1, isto é um regimento terá 4 esquadrões de cavalaria para um esquadrão de carros.

Cada esquadrão tem 12 canhões **anti-tanks** que vêm em cima dum retrorem duma viatura. Sobem e descem facilmente mercê da articulação da flexa de engate que abre, formando uma rampa. Essas viaturas são puxadas por 4 cavalos e podem acompanhar a Cavalaria em qualquer andadura. A munição vai no armão.

A velocidade de marcha é de 60 Km/dia, podendo fazer excepcionalmente uma etapa de 120 km. Para cada três dias de marcha deve haver um de descanso.

Os cavalos têm altura que variam de 1m,50 a 1m,60.

Há para a Escola e o Regimento a ela anexa, cinco pícadeiros grandes que podem ser divididos em três cada um, se necessário. O guarda-flanco é de cimento armado.

Assisti a um exercício que se inspirou sensivelmente em doutrinas alemães. Procura do flanco, desdobramento sistemático antes mesmo da precisão do contacto, rapidez de execução — são as características principais.

Parece que os japoneses ganharam alguma experiência na China, pois suas formações agora são mais diluidas, a progressão é mais rígida e, sobretudo, há o cuidado constante de ter-se em linha, no momento decisivo, fogos em quantidade suficiente.

Tive o prazer de presenciar alguns saltos do Cap. Iwahashi, campeão mundial.

Vi sargentos em equipes de cinco fazendo um percurso de obstáculo com a altura máxima de 1m,30 e largura variável até 3 metros.

Estavam cursando apenas 40 oficiais.

ESCOLA DE TRANSMISSÕES

No dia 26 de abril de 1939 em companhia do capitão Kabayama e do engenheiro Clovis Gastal visitei a Escola de Transmissões situada na localidade chamada Zama. Através de bôa estrada durante cerca de uma hora e meia chegamos à sua sede. Enormes edifícios de madeira recemconstruídos com dois andares e separados uns dos outros por longas ave-

nidas, exigiram larga área para abranger tôdas as secções do estabelecimento ,erigido sob às vistas do major Masamoto Tokawa que visitou instituições congêneres na Itália, Alemanha e Polônia.

Há atualmente quatro cursos funcionando na Escola:

- um curso de oficiais de tôdas as armas, com capacidade para 40 ou 50; com a duração de dez meses;
- um curso para sargentos com a duração de oito meses;
- um curso para candidatos a sargentos com a duração de um ano, constituído por soldados de tôdas as armas que mostrarem pendores acentuados pelas transmissões;
- um curso para jovens de 17 a 19 anos que tenham terminado a Escola Média, com a duração de dois anos.

Com exceção dos oficiais todos os demais alunos são internados. Há alojamentos para 25 alunos ,tendo dum lado as camas e de outro confortáveis mesas para o estudo. Fazem exercícios militares com o mosquetão. Todos têm as mesmas fontes de consulta e o professor dá a aula com o livro aberto, sendo acompanhado pelos discípulos nos seus respectivos livros que, geralmente, são traduzidos dos compêndios americanos ,tornados porém mais claros. Fica assim o ensino uniformizado e facilitado. O principal trabalho dos professores é fazer o livro e organizar as notas, o resto é muito simples. As turmas para os exercícios técnicos são no máximo de 25 alunos; as aulas de teoria podem ter qualquer número de discípulos.

As matérias ensinadas na escola são as seguintes: eletricidade, máquinas em geral, telefone e telégrafo, rádio, motores e dinamos, tática e tiro. Esse assunto é ensinado em todos os cursos, guardadas as devidas proporções. Sómente para os oficiais é a matéria tratada à luz da matemática.

O curso para jovens de que falamos acima é uma causa digna de imitar, porque teremos assim sargentos muito moços e com grandes conhecimentos. Terminado o curso na escola vão para os corpos de tropa onde passam um ano fazendo o

serviço militar normal, findo o qual são promovidos a sargentos.

A manipulação e leitura ao som merecem cuidados especiais. Há salas para 25 alunos dotadas de todas as instalações modernas. De inicio os alunos recebem o som dos sinais transmitidos por uma cigarra e ampliados por alto-falante, depois recebem diretamente no fone que, junto com um manipulador, se acha instalado na carteira de cada um. No fim de um ano cada aluno deverá receber cem palavras por minuto. Utilizam o Morse, porém dada à dificuldade da escrita japonesa, tiveram de organizar outros sinais para o alfabeto denominado **catacana**. Sómente depois que os alunos sabem trabalhar com este é que ensinam o **romagi** que é o japonês escrito com caracteres latinos. Isto torna o aprendizado muito mais difícil. Há quadros comutadores que permitem os alunos de duas salas trocarem despachos entre si. Quando a escola acabar de construir-se — pois ainda está por acabar-se — poderá haver transmissões entre dois edifícios.

O material de rádio se resume em duas estações — uma para Divisão e Exército e outra para Regimento e Batalhão. Ambas utilizam ondas curtas e longas, as primeiras para as grandes distâncias e as segundas para as pequenas. A passagem dumha espécie de onda para outra se faz com uma simples mudança de bobina. A estação de Divisão é facilmente transportada num cavalo em duas cangalhas, uma das quais carrega a estação numa caixa de 60x80 centímetros e na outra o gerador de corrente acionado a braço, a antena e o material para a estação, alem das lâmpadas de sobressalente. O conjunto pesa 50 Kg., sendo que sómente a estação pesa 15 Kg.

Os postos de R. I. e Btl. são acondicionados em duas caixinhas e facilmente transportadas por dois homens, tendo um peso máximo de 30 Kg. Em tempo frio e com uma antena alta alcançam na Mandchuria cerca de 100 Km. e no Japão, dada a sua configuração geográfica, apenas 20 Km.

Os aparelhos telefônicos são um pouco menores que os usados no nosso Exército. Têm o inconveniente de terem um

magneto muito pequenino. O combinado é mais prático, pois pode ser dependurado no pescoço do operador impedindo que êste com facilidade o entregue a qualquer outro. Há um fone suplementar que é muito utilizado quando a distância dos postos telefônicos é grande. Dada a resistência da linha, a chamada pela campainha é muito fraca, então um soldado dorme com o fone preso no ouvido e será despertado pela chamada vibrada. Há quadros comutadores para 12 direções, seguindo o princípio e esquema geral dos nossos. As réguas são separadas e feitas de madeira. O alcance máximo do telefone com cabo isolado é de cerca de 100 Km.

Visitamos o edifício onde estão os pombos destinados sómente à procriação. No páteo há grandes gaiolas que ficam completamente cercadas por um tapume de madeira, de modo que os pombos só possam ver o céu. Há também umas outras sem cerca alguma em derredor. Disse-me o major que nos acompanhava, o seguinte: um pombo acostumado a ver sómente o céu, se a sua gaiola com o tapume for levada para Nagoia, por exemplo, ele irá ter lá. O outro que está acostumado a ver a configuração do lugar onde vive, voltará para Tóquio, onde vivia, mesmo que seu pombal seja levado para Nagoia. A explicação deste fato não foi obtida.

Há carros com rodas de borracha com capacidade para 40 ou 50 pombos, destinados a serem rebocados por uma via-tura qualquer. Na China os pombais estão sendo transportados sobre cangalhas no dorso dos cavalos. São para isso os pombais completamente desmontáveis e os pombos em número de 40 transportados em cestas de vime. O alcance de ação dum pombal fixo é de 300 Km. e dum pombal móvel de 50 Km. sómente.

Há uma farta e completa oficina para reparação do material de transmissões da guarnição de Tóquio.

A Escola é comandada por um general de brigada. E sua organização é a seguinte:

Diretor: General de Brigada — 1 Assistente — 1 Adjunto de Ordens.

Comissão de Rede n. 3 — Sede Porto Alegre (atual Comissão de Rede Viação Férrea do Rio Grande do Sul).

Comissão de Rede n. 5 — Sede Curitiba (atual Comissão de Rede São Paulo — Rio Grande).

Comissão de Rede n. 6 — Sede Salvador (criada pelo presente Aviso).

Comissão de Rede n. 7 — Sede Recife (idem).

(Aviso n. 571, de 3 — D. O. de 5-3-942).

CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA — (emenda)

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º — O artigo 122, número 14, da Constituição, fica assim redigido: "Art. 122

14 — O direito de propriedade, salvo a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante indenização prévia, ou a hipótese prevista no § 2º do art. 166. O seu conteúdo e os seus limites serão definidos nas leis que lhe regularem o exercício."

Art. 2º — Fica redigido nestes termos o artigo 166 da Constituição:

Art. 166 — Em caso de ameaça externa ou iminência de perturbações internas, ou existência de concerto, plano ou conspiração, tendente a perturbar a paz pública ou pôr em perigo a estrutura das instituições, a segurança do Estado ou dos cidadãos, poderá o Presidente da República declarar em todo o território do país, ou na porção do território particularmente ameaçado, o estado de emergência.

Desde que se torne necessário o emprego das forças armadas para a defesa do Estado, o Presidente da República decretará em todo o território nacional, ou em parte dele, o estado de guerra.

§ 1º Para nenhum desses atos será necessária a autorização do Parlamento Nacional, nem este poderá suspender o estado de emergência ou o estado de guerra declarado pelo Presidente da República.

§ 2º Declarado o estado de emergência em todo o país, poderá o Presidente da República, no intuito de salvaguardar os interesses materiais e morais do Estado ou de seus nacionais, decretar, com prévia aquiescência do Poder Legislativo, a suspensão das garantias constitucionais atribuídas à propriedade e à liberdade de pessoas físicas ou jurídicas súditos de Estado estrangeiro, que, por qualquer forma, tenha praticado atos de agressão de que resultem prejuízos para os bens e direitos do Estado Brasileiro, ou para a vida, os bens e os direitos das pessoas físicas ou jurídicas brasileiras, domiciliados ou residentes no país".

Art. 3º — Ao artigo 168 da Constituição acrescenta-se a alínea seguinte: "e) — atos decorrentes das providências decretadas com fundamento no § 2º do artigo 166".

(Lei Constitucional n. 5, de 10 — D. O. de 11-3-942).

CURSOS DE COMANDO DE PELOTÃO — (secção)

Os cursos de comando de pelotão (Secção) que funcionarem nas Regiões Militares em 1934 e 1935 (Aviso número 77, de 11-II-1935) e a partir de 1936 (Aviso n. 42 de 30-IV-1936) para os sargentos promovidos sem os requisitos regulamentares normalizaram suas situações, são somente válidos para o acesso na reserva.

(Aviso n. 605, de 7 — D. O. de 10-3-942)

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO — (distintivo)

Torna extensivo a todos os graduados e sargentos portadores de curso de especialização, inclusive o de moto-mecanização do Centro de Instrução de



**BARBELINO
AFFIRMA:**

**GILLETTE AZUL
a melhor lâmina
até hoje fabricada**

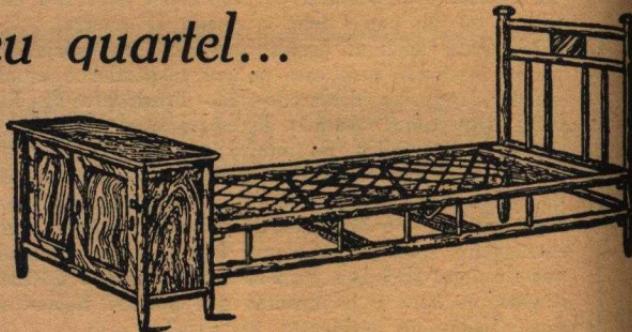
Gillette

C-10

Para o seu quartel...

Prefira

a



CAMA PATENTE

LEGITIMA SÓ COM A FAIXA AZUL!

L.LISCIO & CIA.



CAMA PATENTE

RIO — RUA FIGUEIRA DE MELO, 307 — SÃO CRISTOVAM

RIO — Loja : Rua 7 de Setembro, 177
 S. PAULO — Rua Rodolfo Miranda, 97
 B. HORIZONTE — Rua Espírito Santo, 310
 Pelotas — Rua 15 de Novembro, 626
 Porto Alegre — Rua dos Andradas, 1.205

BAÍA — Praça Tupyinambá, 3
RECIFE — Rua Dr. José Mariano, 228
RECIFE — Loja : Rua da Imperatriz,
Fortaleza — Rua Floriano Peixoto, 794
Belém — Pará — Rua Sen. Barata, 138

Motorização e Mecanização, o uso do distintivo aprovado por Aviso n. 1.381 — Dist. 2, de 9 de Maio de 1941.

O referido distintivo deve ser em metal branco.

(Aviso n. 578, de 4 — D. O. de 6-3-942).

CURSO DE FORMAÇÃO DE GRADUADOS — (autorização)

Autoriza, no corrente ano, a participação de sargentos e cabos de Aeronáutica nos cursos de formação e aperfeiçoamento de graduados do Exército, que funcionem nas sedes das Zonas Aéreas (Capital Federal, São Paulo, Porto Alegre, Recife e Belém).

Designa, na Capital Federal, o Batalhão de Guardas para receber o pessoal da Aeronáutica, que se destina ao curso de formação de graduados.

(Aviso n. 640, de 13 — D. O. de 14-3-942).

CURSO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESCERVA — (curso de especialização)

O Diário Oficial de 4-3-942, publica na íntegra o Decreto n. 8.888, de 2-3-942, que aprova o Regulamento para o Curso de Especialização de Mecanização, a funcionar nos C. P. O. R. das 2.^a e 7.^a Regiões Militares.

DESAPROPRIACÕES — (representantes)

Em complemento ao Aviso n. 224-Imov. 1, de 26 de Janeiro último, declara o Snr. Ministro:

a) A diretoria de Engenharia, no Distrito Federal, e os Comandos de Região Militar, nos Estados, entender-se-ão diretamente com as autoridades competentes, para a efetivação das desapropriações cuja utilidade pública for declarada por decreto;

b) Não cabe a este Ministério designar representantes para assinar as escrituras de aquisição ou alienação de imóveis autorizada por lei, por quanto, pela legislação em vigor, semelhante atribuição é da competência do procurador do Domínio da União, no Distrito Federal, e dos procuradores das Delegacias Fiscais, nos Estados (artigos 16 e 17, do decreto n. 3.777, de 2 de Março de 1939);

c) Nos casos de doação, proceder-se-á como na alínea a, do presente Aviso e, para a organização do processo, da maneira prescrita no Aviso n. 224, de referência, no que lhe for aplicável, quanto à apresentação do relatório da Comissão de Escolha de Terrenos e ao cumprimento das "Normas para aquisição de imóveis pela União", da Diretoria do Domínio da União;

d) Nesses casos (doação), em que a incorporação do imóvel não depender de autorização legal, o representante da União para receber a doação e assinar a respectiva escritura será designado por este Ministério (resolução no processo n. 60.898-40, de 26-XII-1940).

(Aviso n. 622, de 10 — D. O. de 12-3-942).

DESTACAMENTO MISTO DA GUARNIÇÃO DE FERNANDO NORONHA — (autonomia)

O Destacamento Misto da Guardiâo de Fernando de Noronha passa a ter autonomia administrativa, de conformidade com o disposto no art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto n. 3.251, de 9 de Novembro de 1938.

(Aviso n. 589, de 6 — D. O. de 9-3-942).

O Quartel-General do Destacamento Misto de Fernando de Noronha tem organização e efetivo idêntico aos da 1.^a Brigada de Infantaria (Recife).
(Aviso n. 619, de 10 — D. O. de 12-3-942).

NOITE E DIA

a mesma intensa produção... com a
Boa Iluminação!



Procure ouvir os programas "ONDAS MUSICAIS" nas emissoras deste capital, todas as 3as. feiras e nas ante-penúltimas e últimas 3as. feiras de cada mês, das 13 às 14 horas.



INVESTIGAÇÕES feitas nas grandes organizações industriais, demonstram que uma iluminação abundante e adequada proporciona imediato aumento de 26% na capacidade de produção, reduzindo em 30% as perdas de material. Além disso a boa iluminação previne os acidentes, dá maior conforto e eficiência aos operários em todas as horas de trabalho!

No momento em que as indústrias têm à responsabilidade de fornecer ao país abundantes recursos materiais, é imprescindível dotar as fábricas e oficinas deste fator essencial: a boa iluminação.



LIGA BRASILEIRA DE ELECTRICIDADE

"Sirva-se da Electricidade"

CAIXA POSTAL 1755

TELEFONE 22-1676

Os sargentos postos à disposição do Comando do Destamento Misto de Fernando de Noronha, devem ser considerados transferidos para aquele Destacamento.

(Aviso n. 639, de 12 — D. O. de 13-3-942).

Os oficiais e praças mandados servir no Destamento Misto de Fernando de Noronha, e que ainda se encontram nesta Capital, deverão embarcar, na primeira condução, a partir de 10 do corrente mês, com aquele destino, providenciando-se o respectivo transporte, com preferência sobre o dos demais.

(Aviso n. 591, de 6 — D. O. de 9-3-942).

Devem ser consideradas *por conveniência do serviço* as transferências ou

designações de oficiais e praças para a Guarda de Fernando de Noronha.

(Aviso n. 592, de 6 — D. O. de 9-3-942).

DISTRIBUIÇÃO DE CASAS — (Plano)

Declara o Snr. Ministro que fica aprovado o incluso Plano de Distribuição de Casas, organizado de acordo com o Aviso n. 1.690, — Locp. 1, de 4 de Junho de 1941, com as modificações decorrentes da seguinte relação de locatários, que deve ser adotada:

4.^a Região Militar:

Q. G. da Região (Juiz de Fora):

— Comandante da Região, 1; 3.^o B. C. (Vila Velha): — Comandante, 1;
— Sub-comandante, 1; — Cmts de Cias., 1; — Médico, aprovisionador e
subalterno, 2; Q. G. da I. D. 4 (Belo Horizonte): — Comandante da I.
D. 4, 1; Armazém de Trânsito (Soledade): — Gestor, 1; — Sargento au-
xiliar, 1; Soma, 10.

5.^a Região Militar:

Q. G. da Região (Curitiba): — Comandante da Região, 1; — Encarregado das Secções do D.R.M.B., 1; — Encarregado das Oficinas do D.R.M.B., 1;
— Soldados do D.R.M.B., 3; 13.^o B. C. (Joinville): — Comandante, 1;
— Sub-comandante, 1; — Cmts. de Cias., 3; 1.^a Cia. Independ. Front. (Foz do Iguaçú): — Comandante, 1; — Sub-comandante, 1; — Médico, apro-
visionador e subalternos, 3; 6.^a B.I.A.C. (São Francisco): — Comandante,
1; — Sub-comandante, 1; — Médico, aprovisionador e subalternos, 2; —
Residência coletiva de oficiais solteiros, 1; — Idem de sargentos solteiros,
1; — Soma, 22.

7.^a Região Militar:

Q. G. da Região (Recife): — Comandante, 1; — Crefe do E.M.R., 1;
— Encarregado do paoi de Imbiribeira, 1; — Encarregado do D.R.M.B., 1;
14.^a R. I. (V. M. Marechal Floriano): — Comandante, 1; Sub-coman-
dante, 1; — Fiscal Administrativo, 1; — Cmts. de Cias, e médico, 5;
— Aprovisionador, veterinário e subalternos, 8; — Sub-tenentes e sar-
gentos, 20; Agência do Correio de V. M. Marechal Floriano: — Civil, 1;
Soma 41.

8.^a Região Militar:

G.P. da Região (Belem): — Comandante da Região, 1; 8.^a B.I.A.C. (Óbi-
dos): — Comandante, 1; — Sub-comandante, 1; — Médico, aprovisionador
e subalternos, 4; — Sub-tenente, 1; — Sargentos, 2; Pel. de Front. de
Guajará-Mirim: — Comandante, 1; — Médico, 1; Cia. Independ. de Front.
— Porto Velho: — Comandante, 1; — Médico, 1; Soma, 14.



REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO DE AR EM
LABORATORIOS E CONDICIONAMENTO DE AR NA NOVA
SÉDE DA **ESCOLA TÉCNICA DO EXÉRCITO**

POR

CEIBRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA.
ENGENHEIROS - IMPORTADORES

ESCRITÓRIO :

Rua Gal. Camara, 64-7.^o

Telefone 23-3166

DEPÓSITO :

Rua do Lavradio, 157

Telefone 42-2808

“ROLLAND”

(Marca Registrada)

M. Cabral & Cia. Ltda.

(IMPORTADORES)

Perfumarias e Cutelarias finas
Artigos para Farmácias
e Drogarias

End. Teleg. “MCABRAL”
Telef. 42-3001 e 22-0060

RUA S. JOSÉ, 13
RIO DE JANEIRO

Q.G. da Região (Campo Grande) : — Comandante da Região, 1; — Chefe do E.M.R., 1; — Chefes de serviço, 3; — Sub-chefe e Chefes de Secção do E.M.R., 3; — Ajudante de ordens, 1; Brigada Mista (Aquidauana) : — Comandante de Brigada, 1; — Assistente, 1; 3.^o G.A.Do. (Campo Grande) : — Comandante, 1; Sub-comandante, 1; — Comts. de Bias., 3; — Aprovisionador, 1; 18.^o B.C. (Campo Grande) : — Comandante, 1; — Sub-comandante, 1; — Cmts. de Cias., 3; — Aprovisionador, 1; 2.^o Esq. Tr. (Campo Grande) : — Comandante, 1; — Sub-comandante, 1; 2.^a Cia. Indep. Trans. (Campo Grande) : — Comandante, 1; — Sub-comandante, 1; E.S.M. (Campo Grande) : — Adjunto, 1; — Gestor, 1; — Chefe da 2.^a Secção, 1; — Condutor, 1; H.M.R. (Campo Grande) : — Diretor, 1; — Aprovisionador, 1; 1.^o/5.^o R. A. D. C. (Aquidauana) Comandante, 1; Subcomandante, 1; Cmts. de Bias, 2; 17.^o B. C. (Corumbá) Comandante, 1; Subcomandante, 1; Cmts. de Cias., 3; 6.^o G. A. Do. (Coimbra) Comandante, 1; Sub-comandante, 1; Medico, Aprovisionador e subalternos, 4; Residencia coletiva de oficiais, 2; Soma 70.

A distribuição de casas aos oficiais que figuram no mesmo grupo obedecerá ao princípio de antiguidade de apresentação dos mesmos aos corpos. A ocupação das casas pelos oficiais contemplados no Plano é obrigatória, com as restrições previstas na alínea "d" do capítulo *Distribuição* do Aviso 1.690, citado.

Os oficiais que se acharem no momento ocupando casas indevidamente, serão, a partir desta data, considerando-se ocupantes a *título precário*, na forma da alínea "e" do mesmo capítulo.

A alteração do número de casas existente nessa Região implica na imediata ajustagem do Plano de Distribuição de Casas, a ser aprovada pelo Ministro. (Avisos ns. 328, 329, 330, 331 e 332, de 13 — D. O. de 14-3-942).

DIRETORIA DE ARTILHARIA (Contingente)

— Declara, em retificação, que o contingente em praças atribuído à Diretoria de Artilharia passa a ser constituído dos elementos abaixo, de conformidade com a dotação prevista no Regulamento da mesma Diretoria, aprovado por decreto número 7.768, de 2 de setembro de 1941: Segundos sargentos, 2; Terceiros sargentos, 5; Soldados, 8; Total, 15.

(Aviso n.^o 501, de 24-2 — D. O. de 3-3-942).

EMBARQUE DE OFICIAIS E PRAÇAS (Ordem)

— Devem embarcar na primeira condução, após 10 do corrente mês, com destino ao Nordeste, os oficiais e praças classificados ou transferidos para unidades, serviços e formações da 7.^a Região Militar, os quais, por diversos motivos, não tiveram embarque determinado para data anterior.

(Aviso n.^o 593, de 6 — D. O. de 9-3-942).

ENGAJAMENTO — (Percentagem)

— Em aditamento ao Aviso n. 3.042-Quad. 56, de 9 de outubro último, publicado no "Diário Oficial" de 11 do mesmo mês e ano, declara que é fixada em 50% a percentagem do engajamento e (reengajamento) de soldados para as unidades motorizadas e moto-mecanizadas da 7.^a Região Militar.

(Aviso n.^o 618, de 10 — D. O. de 12-3-942).

ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES (enfermeiro).

— Mantém para o corrente ano, um terceiro sargento-enfermeiro, no quadro de efetivo da Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo, constante do quadro n.^o 17, dos efetivos aprovados para a organização do Exército em 1942.

(Aviso n.^o 624, de 10 — D. O. de 12-39-42)

Depósito e Oficina de Mármore e Granitos

Importadores diretos de todos os artigos do seu comércio
Encarregam-se de aprontar toda e qualquer obra pertencente
a sua arte com perfeição e por preços razoáveis

Especialidade em Mausoléos, Cruzes, Colunas, Vasos, etc.

José Francisco dos Santos & Cia. Ltda.

Rua do Senado, 69 a 75 - Telefone 22-8820
RIO DE JANEIRO

TRANSPORTE "BORGES"

TRANSPORTE EM AUTO-CAMINHÕES

Juiz de Fóra - Belo Horizonte - Rio - S. Paulo

BORGES & CASTRO

RIO DE JANEIRO

Rua do Senado, 70 — Telefone 42-7766

JUIZ DE FORA

Rua São Sebastião, 574 — Fone 1633

Banco de Minas Geraes

Sociedade Anônima

Matriz :

Rua Espírito Santo, 527 - Belo Horizonte

Filial:

Rua 1.^o de Março, 86 - Rio de Janeiro

Agências e Escritórios:

Abaeté — Arcos — Bambuí — Bom Sucesso — Carmo do Paraíba — Dóres do Indaiá — Formiga — Ibiá — Luz — Mariana — Oliveira — Pirapóra — Piumhí — São Gotardo — São João Del Rei e Sete Lagôas

FAZ TODAS AS OPERAÇÕES BANCÁRIAS :
DESCONTOS, EMPRÉSTIMOS, COBRANÇA, REMESSA
DE VALORES, ETC.

ESCOLA DE SAUDE DO EXÉRCITO — (Sargentos)

— Os sargentos enfermeiros, manipuladores de farmácia e de radiologia, oriundos da Escola de Saúde do Exército, ficam na dependência da Diretoria de Saúde do Exército.

As praças auxiliares da administração e das secções mobilizadoras continuam dependendo da Secretaria Geral do Ministério da Guerra.
(Aviso n.º 645, de 13 — D. O. de 16-3-942).

ESCOLA TÉCNICA DO EXÉRCITO (Curso)

— Não funcionará no corrente ano o curso de Geodésia e Topografia da Escola Técnica do Exército.

(Aviso n.º 530, de 27-2 — D. O. de 2-3-942).

ESCOLA DE TRANSMISSÕES (Contingente).

— Fica adiado até 31 de dezembro do corrente ano, o licenciamento de todos os soldados do contingente da Escola de Transmissões que terminaram o respectivo tempo de serviço.

(Aviso n.º 721, de 18 — D. O. de 20-3-942).

— O "Diário Oficial" de 4-3-942, publica na íntegra, o Decreto n.º 8.889, de 2-3-942, que aprova o Regulamento para a Escola de Transmissões do Exército.

ESTABELECIMENTOS DE INDUSTRIA CIVIL — (Diretor Técnico)

— É considerado de interesse para o serviço militar o exercício, em comissão, do cargo de Diretor Técnico, nos seguintes estabelecimentos de indústria civil: "Carl Zeiss, Sociedade Ótica Ltda.", nesta capital; "Bromberg & Cia.", e "Alnorma Sociedade de Máquinas Ltda.", ambas em São Paulo; e "Schering S.A.", e "A Química Bayer Ltda.", ambas nesta capital.

(Decreto-lei n.º 4.174, de 13 — D. O. de 16-3-942).

FUNCIONARIOS CIVIS — (Férias)

— De acordo com os artigos 145 e 150 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, baixado com o decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, as férias dos funcionários civis, neste Ministério, devem ser concedidas na seguinte conformidade:

- a) só depois do primeiro ano de exercício adquirirá o funcionário direito a férias;
- b) é obrigatório, em cada ano, o gozo de 20 dias consecutivos de férias, não podendo ser fracionados;
- c) é absolutamente proibido abonar faltas ao serviço à conta de férias;
- d) as férias correspondentes a um exercício, não podem de modo algum, e sob qualquer pretexto, ser gozadas no ano seguinte;
- e) o funcionário, que interromper as férias por convocação para o serviço militar ou outro obrigatório por lei, tem direito de gozar o restante quando reassumir o cargo, mas dentro do ano;
- f) ficam os Chefes de Repartições responsáveis pelo não cumprimento das determinações acima, devendo organizar as escalas de férias em dezembro, para vigorarem no ano seguinte, de sorte que o gozo de férias, para todos os funcionários, termine impreterivelmente no dia 31 de Dezembro de cada exercício.

(Aviso n.º 638, de 11 — D. O. de 13-3-942).

GRUPO PORTOCARRERO — (Estandarte).

— Fica criado o estandarte distintivo para o 6.º Grupo de Artilharia de Costa (Grupo Portocarrero), de acordo com o modelo que acompanha o presente decreto-lei e os seguintes característicos:

Campo terciado em pala, vermelho, azul, vermelho. Na primeira pala, de vermelho, uma bomba em chamas ladeada de uma coroa de louro, atada de



PAN AMERICAN AIRWAYS SYSTEM

THE CALORIC COMPANY

MATRÍS-RIO DE JANEIRO
AV. PRESIDENTE WILSON, 118 - 4º ANDAR
TEL. 22-5133

ÓLEO.
COMBUSTIVEL
Para Indústrias
e Navegação



ÓLEO.
DIESEL
Para Motores
e Tratores

ÓLEOS LUBRIFICANTES
DEPÓSITOS:
Rio, S. Paulo, Santos, Cde do Salvador, Recife e Belém
REPRESENTANTES EM TODAS AS CIDADES DO PAÍS

verde e amarelo. Acima das chamas, a data 1801; abaixo da coroa, o nome "Ricardo Franco", em duas linhas, tudo em ouro.

Na segunda pala, de azul, uma faixa amarela, verde, amarela, onde assenta uma fortaleza de prata, lavrada de negro e encimada pela constelação do Cruzeiro do Sul, em estrelas de prata. Entre estas, na posição vertical, a espada heráldica das Armas da República, em ouro.

Ao alto, o título: Coimbra, em caracteres de ouro, disposto em uma só linha; abaixo da faixa uma coroa de louro, de ouro, atada de verde e amarelo.

Na terceira pala, de vermelho, os mesmos motivos da primeira, com a data 1864 e o nome "Portocarrero", em duas linhas, tudo de ouro.

Franja de ouro em volta do estandarte.

Laço militar, com o dístico: 6.^º Grupo de Artilharia de Costa.

Dimensões: 0,80 x 1,10.

(Decreto-lei n. 4.150, de 5 — D.O. de 14-3-942).

GUARNIÇÃO DE FERNANDO DE NORONHA — (Serviços).

— Os órgãos de serviços da Guarda de Fernando de Noronha, a partir da sua instalação ali, passarão, automaticamente, à jurisdição de 7.^a Região Militar, devendo, pois, ser atendidos pelos Serviços correspondentes dessa Região Militar.

(Aviso n. 723, de 18 — D.O. de 20-3-942).

INDENISAÇÕES DEVIDAS POR ATOS DE AGRESSÃO — (Dispõe).

— O Diário Oficial n. 59, de 12, publica, na íntegra, o Decreto-lei n. 4.166, de 11-3-942, que dispõe sobre as indenizações de vidas por atos de agressão contra bens do Estado brasileiro e contra a vida e bens de brasileiros ou de estrangeiros residentes no Brasil.

INTERSTÍCIO — (Redução)

— Atendendo às ponderações das Diretorias de Armas, resolvo reduzir a seis meses o interstício para o acesso dos sargentos ajudantes ao posto de sub-tenente.

(Aviso n.º 637, de 11 — D.O. de 13-3-942).

JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA — (Representante).

— Foi designado o Exmo. Sr. General Amaro Soares Bithencourt para representante do Exército na Junta Interamericana de Defesa a reunir-se a 30-3-942 em Washington.

(Aviso n.º 625, de 11 — D.O. de 12-3-942).

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — (Vencimentos)

— Consulta o chefe do S. F. da 3.^a R. M. se a um oficial que gozou sessenta dias de licença, de acordo com a letra "a" do art. 30 do C. V. V. M. E., finda a qual foi julgado apto, pode ser posteriormente concedida outra licença da mesma natureza, com vencimentos integrais, visto não ter sido ainda excedido o prazo de um ano limitado naquele dispositivo.

Em consequência, declara o Sr. Ministro:

Os militares da situação acima só fazem jus às vantagens previstas no art. 30, alínea "a", do C. V. M. S., quando licenciados nas condições previstas no artigo 14 do decreto-lei n.º 3.940, de 16-12-41.

(Aviso n.º 635, de 11 — D.O. de 13-3-942).

PESSOAL CIVIL EXTRANUMERÁRIO — (Solução de consulta).

— Em solução à consulta do chefe do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, contida em Ofício n.º 842, de 8 de dezembro de 1941, e de acordo com o parecer do Departamento Administrativo do Serviço Públ-

MATADOURO DA PENHA
CARNES VERDES
IRMÃOS GOULART & CIA.

Sucessores de FRANCO, VIEIRA GOULART

Caminho Maria Angú, 226 - Tel. 30-3612 - Penha

Escrítorio sede:

Rua Buenos Aires, 104 - 2.^o and. - sala 21 - Tel. 23-5109



CIA. RADIOTELEGRÁFICA BRASILEIRA S. A.

Comunicações pelo Rádio com o mundo inteiro

RIO DE JANEIRO — Av. Rio Branco, 77 - Tel. 23-2177

SÃO PAULO — Rua São Bento, 357 - Tel. 3-4111

SANTOS — Rua 15 de Novembro, 86 - Tel. 7-194

RECIFE — Av. Rio Branco, 162 - Tel. 9291

co, n.º 325, de 7 de fevereiro de 1942, prestado no respectivo processo, determina o seguinte:

I — Só deve contribuir exclusivamente para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado o pessoal extranumerário (contratado, mensalista, diarista ou tarefa) pago por verba distribuída no orçamento da União.

II — Deve contribuir para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários o pessoal admitido para obras e o que for pago por quaisquer economias administrativas, rendas industriais, secções comerciais e outras, seja qual for o modo de pagamento.

III — As unidades administrativas que custearem pessoal nas condições do item acima deverão reservar, nos seus orçamentos, a importância necessária ao pagamento da quota de empregador no total das despesas de pessoal correspondente.

IV — Ficam revogadas as soluções anteriores no que colidirem com o presente Aviso.

(Aviso n.º 599, de 7 — D. O. de 10-3-942).

PRECEDÊNCIA MILITAR — (Solução de consulta).

— Consulta o comandante da Companhia Independente de Fronteira sobre a precedência entre os seguintes tenentes da Reserva Convocados e os de curso, para efeito da designação de que trata o § 2º do art. 53 do R. A. E. Em solução, declara o Snr. Ministro:

A precedência entre os segundos tenentes da Reserva Convocados e os de curso é regulada pelo disposto no n.º 4 do artigo 57 do decreto n.º 8.736, de 10-2-942, que aprova o Regulamento de Continências, Honras e Sinais de Respeito das Forças Armadas, consubstanciada pela doutrina firmada pelo Estatuto dos Militares (art. 91), aprovado pelo decreto-lei n.º 3.964, de 24-11-1941.

PROMOÇÃO DE PRAÇAS — (Autorização).

(Aviso n.º 634, de 11 — D.O. de 13-3-942).

— Em complemento ao Aviso n.º 491 Transf. 7, de 24 de fevereiro de 1942, autoriza o Comandante da 1.ª Região Militar a promover, satisfeitas as exigências regulamentares, soldados e graduados aptos ao acesso à graduação imediatamente superior, com destino à 1.ª Companhia do 2.º Batalhão de Caçadores, mandada reinstalar no Curato de Santa Cruz. — General Eurico G. Dutra.

(Nota n.º 286, de 7 — D.O. de 9-3-942).

QUADROS DE DOTAÇÕES EM MATERIAL DE ENGENHARIA — (Aprova).

Aprova os Quadros de dotações em material de engenharia e transmissões, que com este baixam, para o 7.º Regimento de Cavalaria Divisionário (ala), 3.º Esquadrão de Trem Automóvel Parque de Moto-Mecanização da 7.ª Região Militar.

(Aviso n.º 407, de 13-2 — D.O. de 9-3-942).

QUADRO DE EFETIVO — (Aumento).

— O quadro de efetivo do Depósito de Material Bélico da 7.ª Região Militar, constante do quadro n.º 23 dos efetivos aprovados para o corrente ano, fica aumentado dos seguintes elementos:

Segundo sargento, 1; Terceiros sargentos, 5; Cabos, 12; Soldados, 40; Soma, 58.

(Aviso n.º 620, de 10 — D.O. de 12-3-942).

Resolvido

O PROBLEMA DO TRANSPORTE
RÁPIDO E EFICIENTE DE

PORTA A PORTA NA ZONA DA LEOPOLDINA!

a A.P.T. em tráfego
mutuo com a L.R.
oferece:

Serviço
Expresso
Carga
preferencial



ENTRE RIO DE JANEIRO

Petropolis - Friburgo - Niteroi -
Campos - Itapemirim - Vitoria
- Juiz de Fora - Ubá - Ponte
Nova - Viçosa - Murici - S. João
Nepomuceno - São José - Itaperuna
- Carangola - São Paulo - Belo Horizonte.

Tarifas módicas • Prazo de entrega garantido.
Consultem as Agências da L.R. ou os Agentes da A.P.T.

PORTA A PORTA
AGÊNCIA PESTANA DE TRANSPORTES Ltda.
de POR TI MAIS POR TI

RUA PHAROUX, 3 - Tel. 42-4196 - RIO

Caixotaria Brasil Lfda.



RUA GENERAL CAMARA 313
Rio de Janeiro

Srs. Oficiais! Ide viajar?
Procurai a "Caixotaria Brasil"
Trabalha 90% para militares
Centenas de atestados.
Engradamento de moveis, cristais, louças etc.
Encarrega-se de embarque e despacho
Orçamento Sem compromisso

Rua General Camara, 313

Fone 43-4339

DECORAÇÃO do LAR!
TAPETES • CORTINAS • MOVEIS ETC.

ASA
MARCA

UNES
REGISTRADA

A MAIOR E MELHOR ORGANIZAÇÃO DO BRASIL
AGORA SOMENTE 65-R.DA CARIOCA-67 RIO



QUADRO DE OFICIAIS GENERAIS DA RESERVA (Passagem).

O Snr. Ministro da Guerra baixou o seguinte Aviso:

N. 660 — Elog. 5 — Por decreto de 6 do corrente passou para o quadro de Oficiais Generais da Reserva do Exército o Exmo. Snr. general de Divisão José Meira de Vasconcelos do 1.^º Grupo de Regiões Militares.

Ao despedir-me desse ilustre chefe, que durante mais de 47 anos serviu o País com exemplar dedicação, inteligência e energia, o faço na convicção de que, se amanhã o Exército precisar das suas admiraveis reservas morais e físicas, terá no general Meira de Vasconcelos um abnegado e impertérrito patriota.

Em nome do Exército agradeço, pois, ao Exmo. Sr. general de Divisão José Meira de Vasconcelos, Passadeira de platina de bons serviços prestados à Nação e Comendador da Ordem do Mérito Militar, os relevantes e inolvidaveis trabalhos, obras e serviços diversos prestados ao Brasil, diuturna e infatigavelmente, durante quase meio século de operosa e inteligente atidade.

(Diário Oficial de 17-3-942).

REGIME DE SUBSISTÊNCIA — (sujeição)

O 14.^º e o 32.^º Batalhões de Caçadores ficam sujeitos ao regime de subsistência; no entanto, só serão remetidos áquelas Unidades os artigos cujos preços na respectiva sede sejam superiores aos obtidos pelo Estabelecimento de Subsistência Militar da 5.^a Região Militar, computadas ainda as despesas de transporte (inciso 2 do art. 56 do Regulamento para os Estabelecimentos de Subsistência Militar).

Deve ser mantido em Joinville o armazém ali existente.

(Aviso n. 528 de 27 — D. O. de 2-3-942).

REGULAMENTO DE CONTINÊNCIAS E SINAIS DE RESPEITO DAS FORÇAS ARMADAS — (Aprova)

O Diário Oficial de 6-3-942, publica o Decreto n. 8.736 de 10-2-942, que aprova o Regulamento de Continências.

Este Regulamento foi publicado, na íntegra, no Diário Oficial de 27-2-942.

REQUISIÇÃO DE PASSAGENS — (autorização)

Em virtude das ordens em vigor, ficam as autoridades competentes autorizadas a requisitar passagens e transportes de bagagens para as famílias dos oficiais, sub-tenentes e sargentos transferidos ou classificados em Fernando de Noronha, para os destinos que optaram.

Durante o tempo em que os militares de que trata este Aviso permanecerem naquele território, suas famílias não poderão se deslocar, com passagens e transportes de bagagens por conta deste Ministério, do destino em que se acharem, por opção, para outros.

(Aviso n. 647, de 13 — D. O. de 16-3-942)

RESERVISTAS DE 1.^a CATEGORIA — (alistamento)

Em rádio circular n. 54-U, de 30 de Janeiro último, dirigido aos comandos das 2.^a e 4.^a Regiões Militares, o Snr. Ministro autorizou o alistamento de soldados reservistas de primeira categoria motoristas, com vencimentos de mobilizáveis, com destino às novas unidades motorizadas e moto-mecanizadas, em organização nesta Capital, fixando-se em cinquenta o número de alistados de cada Região.

Os reservistas devem ser considerados alistados para um ano, satisfeitas as demais exigências do alistamento e encorporação.

As Regiões Militares providenciarão o embarque e a apresentação desses reservistas à Diretoria de Moto-Mecanização, nesta Capital.

(Aviso n. 594, de 6 — D. O. de 9-3-942).

CASA AMERICANA

Ferragens em geral, aparelhagem completa para cosinhas modernas. Miudezas para uso doméstico

J. Rodrigues & Cia. Ltda.

Importadores

Rua da Quitanda, 15 - Fone 22-5555

Rua da Assembléa, 50 — Rio de Janeiro

Santiago & Kiritchenco

Engenheiros civis - Arquitetos - Construtores

ESCRITÓRIO TÉCNICO

Av. Graça Aranha, 18 - Tel. 22-9844

9.º Pavimento - Salas 908 a 914 - End. Teleg. SANKIR

DIAS GARCIA & CIA. LTDA.

1893 - 1942

Grandes importadores de ferragens em geral, material para construções, Marinha e Estrada de Ferro, artigos para lavoura, ferro, aço e metais em todos os perfis, cimento, produtos químicos e industriais, extintores de incêndios, mangueiras e máscaras contra gás, artigos de escanfandria — Seção de laticínios e refrigeração — Desnatadeiras «DAELIA», «DOMO» e «RADIANT»

Rua Visconde de Inhaúma, 23/25

Depósitos: Av. Barão de Tefé, 1/7 e 26/40 — Rio de Janeiro

Estabelecimento Gráfico VILLANI & BARBERO

Rua Ubaldino do Amaral, 78 a 82

TELEFONE 22-0592

Endereço Telegráfico "VILLABERO"

RIO DE JANEIRO

RESERVISTAS DE 2.^a CATEGORIA -- (determinação)

N. 450 — Rex. 2-I — De há muito vem sendo observada a deficiência da preparação dos candidatos a reservistas de 2.^a categoria, preparação esta que, até hoje, por motivos óbvios, lhes tem custado poucos esforços em contraste com os rigores a que se sujeitam aqueles que são instruídos na caserna.

II — Visando, pois, a formação de uma reserva capaz de ser incorporada imediatamente, caso necessário, determina que os comandantes de Região providenciem, com urgência, sobre o maior desenvolvimento, mediante diretrizes que baixarão, das instruções de tiro, organização do terreno, defesa contra gases, utilização e emprego do fuzil metralhador (somente nos casos do item III deste aviso), combate e serviço em campanha, ministradas nos Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar.

Para isso, serão tomadas as medidas adequadas e tendentes a:

- 1.^o) tornar a instrução acima o mais prática e objetiva possível, mediante frequência constante aos campos e terrenos de exercício;
- 2.^o) aumentar o número de horas semanais de trabalho;
- 3.^o) facilitar-se aos Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar, com sede em guarnições de corpos de tropa (de qualquer arma), a utilização, sob fiscalização de oficiais dos ditos corpos, em dias e horas que não prejudiquem os trabalhos destes, de todo o material necessário à aludida instrução (equipamento completo, máscaras, ferramentas de sapa, fuzis metralhadores, etc.).

III — Recomendando a estrita observância do disposto no item IV do aviso n. 117-Rex. 3, de 20 de Janeiro de 1941, declara que só é lícito proclamar-se aprovado o candidato que tiver, no mínimo, aprendido a manejar o fuzil metralhador, sem o que não será considerado reservista. Deve-se anotar essa aptidão para que conste do certificado de reservista e possa este ser registado na Circunscrição de Recrutamento.

Fica, assim, ratificada a publicação constante no *Diário Oficial* de 24 do referido mês de Fevereiro.

(Aviso n. 450, de 20-2-942 — Retificado — D. O. de 2013-942).

SACARIA — (restituição)

As unidades administrativas da 1.^a Região Militar restituirão obrigatoriamente ao Estabelecimento de Subsistência do Rio a maior quantidade possível da sacaria recebida, tendo o máximo cuidado na sua conservação. O Estabelecimento bonificará as unidades com o justo valor dos sacos cuja quantidade ultrapasse da quota de 50 % dos sacos perfeitos recebidos com os víveres e forragem.

(Aviso n. 636, de 11 — D. O. de 13-3-942)

SOLDADOS MOTORISTAS — (transferência)

Os soldados motoristas de que trata o radiograma-circular n. 53-U, de 30 de Janeiro último, do ministro da Guerra aos comandantes das 2.^a, 3.^a, 4.^a e 5.^a Regiões Militares, devem ser transferidos das unidades d'origem para os corpos em que se encontram, por designação da Diretoria de Moto-Mecanização.

Esta Diretoria fornecerá à Secretaria Geral do Ministério da Guerra, com a possível urgência, as relações nominais das praças de que se trata, com declaração da procedência e destino (corpos) para publicação das transferências e notificação às Regiões Militares interessadas.

(Aviso n. 722, de 18 — D. O. de 20-3-942).

SUNGAS MESCLA AZUL — (fornecimento)

Atendendo ao que expõe o diretor do Parque de Moto-Mecanização da 7.^a Região Militar, foi autorizado o fornecimento a todas as praças do mesmo



Exma. Sra. D. Maria Jovem da Silva residente em Bom Conselho, Estado de Pernambuco, portadora do título "UNIVERSAL H" n.º 163319, que no sorteio de Junho de 1940 foi contemplada com o primeiro premio no valor de 100:000\$000.

EMPRESA CONSTRUTORA UNIVERSAL
(a maior organização predial do Brasil)

M A T R I Z — S. PAULO

Rua Libero Badaró, 103, loja; 107 s/loja, 1.º e 2.º andar - Cx. Postal, 2999

Telef.: 2-4550 — Teleg.: "Construtora"

Inspetorias em todos os Estados do Brasil — Agencias em todas as cidades do Brasil.

Parque de sungas mescla azul, observando-se o que determina a 7.^a observação da tabela n. 1, das Instruções para Distribuição de Fardamento. (Aviso n. 548, de 28-2 — D. O. de 3-3-942).

Atendendo ao que expõe o Comandante do 3.^º Esquadrão de Trem-Automóvel, fica autorizada a distribuição de sungas de brim mescla-azul a todas as praças do mesmo Esquadrão, observando-se o que estabelece a 7.^a observação da tabela n. 1 das Instruções para Distribuição de Fardamento. (Aviso n. 579, de 3 — D. O. de 5-3-942).

X A MILITAR — (Regulamento)

O Diário Oficial n. 61, de 14-3-942, publica, na íntegra, o Regulamento para a arrecadação e emprego da Força Militar, aprovado pelo Decreto-lei n. 8.981, de 12-3-942.

CINZA ANTI-AMARÉLICA -- (medida adotada)

Fica incluída entre as medidas de profilaxia compulsória adotadas no Exército a vacinação anti-amarélica, que será levada a efeito mediante prévio entendimento com a Diretoria de Saúde do Exército e colaboração do seu pessoal técnico, pelo Serviço de Estudos e Pesquisas sobre a Febre Amarela.

A Diretoria de Saúde indicará a oportunidade e as regiões em que deve ser posta em prática essa medida.

(Aviso n. 669, de 16 — D. O. de 18-3-942). . .

VANTAGENS — (concede)

A partir de 1 de Janeiro do corrente ano, fazem jús, com as limitações do artigo 2.^º deste decreto, à vantagem prevista no artigo 73 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército, os militares da ativa que servirem em Belém do Pará.

O militar, em serviço nessa guarnição, que ocupe próprio nacional como residência, perde, em benefício do Estado, três quartas partes da vantagem prevista no artigo 1.^º deste decreto.

A idêntica redução fica sujeito o militar que, em virtude de Plano de Distribuição de Casas, tenha direito a próprio nacional para residência e, por conveniência pessoal, não o ocupe. . .

Decreto n. 971, de 9 — D. O. de 11-3-942).

DECRETOS VOLUNTÁRIOS — (alistamento)

Autoriza o alistamento de voluntários na 7.^a (sétima) com destino aos corpos da 8.^a Região Militar.

(Aviso n. 617, de 10 — D. O. de 12-3-942).

ZONAS AÉREAS — (organização)

As Zonas Aéreas criadas pelo decreto-lei n. 3.762, de 25 de Outubro de 1941, passam a ter a seguinte organização:

1.^a Zona Aérea (Norte) — Estados do Amazonas, Pará, Maranhão e Território do Acre — Séde: Belém.

2.^a Zona Aérea (Nordeste) — Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Séde: Recife.

3.^a Zona Aérea (Centro Leste) — Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Goiás e Distrito Federal — Séde: Capital Federal.

4.^a Zona Aérea (Centro Oeste) — São Paulo e Mato Grosso — Séde São Paulo..

5.^a Zona Aérea (Sul) — Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul — Séde: Porto Alegre.

(Decreto-lei n. 4.148, de 5 — D. O. de 7-3-942).

Biblioteca da A DEFESA NACIONAL

Livros à venda

Anuario Militar do Brasil, 1935	17\$0
Anuario Militar do Brasil, 1936	22\$0
Anuario Militar do Brasil, 1937	17\$0
Anuario Militar do Brasil, 1938	22\$0
Anuario Militar do Brasil, 1939	22\$5
A Campanha da Africa Oriental — Gal. Waldomiro Lima	31\$5
A Campanha da Africa Oriental — Gal Waldomiro Lima (para oficiais)	21\$0
Anuario Militar do Brasil, 1940	27\$0
Aspéto Geográficos Sul-Americanos - Ten.-Cel. Mario Travassos	6\$0
A. C. P. — Cap. Geraldo Cortes	16\$0
A. C. P. (blocos para o)	3\$0
A acentuação gráfica — Cap. Antônio Pereira Lira	2\$5
Atestado de Origem e Inquerito Sanitario de Origem — Ten.Cel. Dr. E. Marques Porto	4\$0
As Condições Geograficas e o Problema Militar Brasileiro — Ten.-Cel. Mario Travassos	5\$5
Boletim n.º 2 — Ten.-Cel. Araripe e Ten.-Cel. Lima Figueirêdo	11\$0
Bandeira do Brasil — Ten. Janary Gentil Nunes	11\$0
Balistica Externa — Cel. A. Morgado da Hora	65\$0
Cadernetas de ordens e partes	11\$0
Cadernetas de ordens e partes (blocos para)	3\$0
Caderneta do Comandante	1\$5
Cannae e nossas batalhas — Cap. Wiederspahn	8\$0
Caxias (Eudoro Berlink)	20\$0
Coletanea de Leis e Decretos de 1544 a 1938 - Maj. Bento Lisboa	13\$0
Combate e Serviço em Campanha — Ten.-Cel. Araripe	13\$0
Contribuições para a Historia da Guerra entre Buenos Aires e Brasil — Trad. do Gal. Klinger	13\$0
Código da Justiça Militar — Cel. José Faustino da Silva Filho	27\$0
Dispersão do Tiro — Ten.-Cel. A. Morgado da Hora	13\$0
Duque de Caxias — Cap. Orlando Rangel Sobrinho	2\$5
Do Brasil á Italia — Gal. Newton Braga	7\$5
Defesa Pessoal — Cap. Waldemar de Lima e Silva	17\$0
Ensaios sobre Instrução Militar — Cmt. Braillon — Tradução dos Caps. Garcia e Salm	13\$0
Elogio de Caxias	2\$5
Escola do Pelotão — Ten.-Cel. Araripe	13\$0
Equitação em Diagonal — Major Osvaldo Rocha	13\$0
Exemplo de Sessões de Estudos de Elementos, lições de Educação Física e Jogos — Cap. Jair Jordão Ramos	3\$0
Estudos sobre granadas de mão e de fuzil — Ten. Moacir Nunes de Assunção	11\$0
Educação Física Feminina — Cap. Jair	3\$0
Educação Física Militar — Cap. Guttenbergh Ayres	10\$0
Exercício de Combate de Companhia — Maj. Alcebiades Tamoio	18\$0
Fichário para Inst. de Ed. Física — Cap. Jair Jordão Ramos	16\$0
Formulário do Contador — Cap. José Sales	5\$0
Formulário Processual — Major Niso Montezuma	7\$0
Guia para Instrução Militar — Cap. Ruy Santiago — 1940	13\$0
História da Guerra entre a Tríplice Aliança e o Paraguai — Gal. Tasso Fragoso	70\$0

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS:

A DEFESA NACIONAL recebeu no período de 20 de fevereiro a 20 de março, as seguintes publicações:

"Revista de Infantaria", n.º 147-148, de Nov. e Dez. de 1941 - S. Bernardo, Chile; "Novas Diretrizes", n.º 49-50, Março de 1942, Rio; "Revista de La Escuela Militar", n.º 191, v., 1941, Chorillos, Perú; "Gaceta Militar de la juventud", n.º 3, outubro de 1941, Lima, Perú; "Revista del Suboficial", Janeiro de 1942 Argentina; "Revista Militar", n.º 1, Janeiro de 1942, Buenos Aires, Argentina; "Revista de las Fuerzas Armadas de la Nación", n.º 13, Janeiro de 1942, Asuncão, Paraguai; "Liga Marítima Brasileira", n.º 414, Dezembro de 1941, Rio; "Military Review-Staff School", n.º 83, S. A., Janeiro de 1942; "Revista Duperrial do Brasil", n.º Janeiro e Fevereiro de 1942, Rio; "Revista Militar Brasileira", n.º 3, S. G. M. G., Julho a Setembro de 1941, Rio; "Nação Armada", n.º 28, Março de 1942, Rio; "Revista Brasileira de Geografia", n.º 4, Outubro a Dezembro de 1941, Rio; "Visão Brasileira", n.º 43-44, Março de 1942, Rio; "Revista de La Escuela Militar", n.º 192, Dez. de 1941, Chorillos, Perú; "Boletim Jurídico Militar" n.º 11-12 — Nov. e Dez. de 1941, México.

CHRYSLER - DE SOTO - DODGE - PLYMOUTH

PEÇAS - ACESSÓRIOS - SERVIÇOS

PAULO GUIMARÃES & CIA.
Distribuidores

Loja e Exposição: Praça Raul Soares, 339-(Prédio próprio)-Fone 2-5580

Oficinas: Avenida Olegario Maciel, 572 - Fone 2-5420

Endereço Telegráfico "AUTOS"

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais - BRASIL